

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Joaquim Mariano da Silva, 15 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445- 6110/3445.6109
Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0095/99

“DÁ-SE NOME A RUA”

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Julião Ferreira da Silva a rua começa a altura do n.º 95 da Rua Ângelo Ferreira da Silva e termina no Ribeirão Vargem Grande.

Art. 2º- As placas oficializando o nome da rua serão por conta da família do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji , 24 de Setembro de 1999.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal